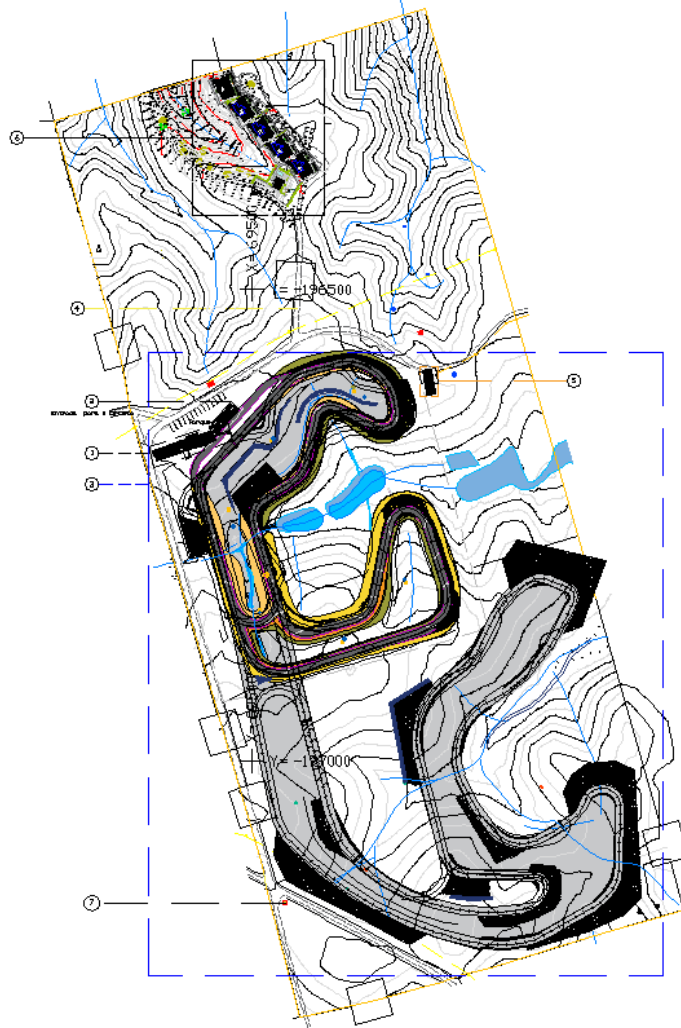


PROJETO DO "CIRCUITO DO SOL" – CIRCUITO DE TREINO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO



RECAPE

VOLUME 1 – RESUMO NÃO TÉCNICO

outubro 2023

PROJETO “CIRCUITO DO SOL” – CIRCUITO DE TREINO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE)

VOLUME 1 – RESUMO NÃO TÉCNICO

Nota de Apresentação

A Rios&Aquíferos, Lda., apresenta o **RESUMO NÃO TÉCNICO – Volume 1** relativo ao Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (**RECAPE**) do **Projeto “Circuito do Sol” – Treino de Automóveis e Equipamentos de Apoio** do promotor **CIRCUITO DO SOL, UNIPessoal, Lda.**, localizado no concelho de Serpa e na freguesia de Vila Verde de Ficalho.

O Projeto em análise foi objeto de um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), com o n.º 462, em fase de Estudo Prévio, instruído através do “Estudo de Impacte Ambiental do Projeto Circuito do Sol” (Rios&Aquíferos, 2020).

O RECAPE surge em resultado da emissão de decisão favorável condicionada, veiculada pela Declaração de Impacte Ambiental (DIA), de 22 de novembro de 2021 e após o desenvolvimento do Projeto de Execução (PE).

O RECAPE é composto pelas seguintes peças:

- **Volume 1 – Resumo Não Técnico**, que constitui o presente documento;
- Volume 2 - Relatório Base;
- Volume 3 – Plano de Gestão Ambiental (PGA);
- Volume 4 – Anexos Técnicos.

Lisboa, outubro de 2023

Rios&Aquíferos, Lda.

Eng.ª Ricardina Fialho

(Sócia-gerente)

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	ÂMBITO DO RECAPE	5
3	ANTECEDENTES	6
4	DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO	7
4.1	INTRODUÇÃO	7
4.2	APARTHOTEL	10
4.3	CLUBHOUSE	10
4.4	ARMAZÉM DE LOGÍSTICA/GARAGEM DE APOIO (BOXES)	11
4.5	PISTA DO CIRCUITO DO SOL	11
4.6	INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS/ARRUAMENTOS	12
4.7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	12
4.8	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	13
4.9	SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	13
4.10	SISTEMAS DE COMBATE CONTRA INCÊNDIOS.....	13
4.11	SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA – CONSUMO, PLUVIAIS, RESIDUAIS TRATADAS E INCÊNDIOS	14
4.12	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	14
4.13	ENERGIAS RENOVÁVEIS – INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS.....	14
4.14	ESTALEIRO E MOVIMENTO DE TERRAS	15
4.15	ARRANJOS EXTERIORES E TRATAMENTO PAISAGÍSTICO	15
4.16	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	16
4.17	PROGRAMAÇÃO TEMPORAL.....	16
4.18	CARACTERIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO DE EXECUÇÃO RELATIVAMENTE AO ESTUDO PRÉVIO	16
4.19	AVALIAÇÃO DE IMPACTES (POSITIVOS E NEGATIVOS) NOS DESCRITORES MAIS RELEVANTES	16
5	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PROJETO DE EXECUÇÃO COM A DIA	20
5.1	CONDICIONANTES	20
5.2	ESTUDOS/ELEMENTOS A ENTREGAR EM RECAPE.....	21
5.3	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	23
5.4	PLANOS DE MONITORIZAÇÃO	24
6	CONCLUSÕES	25

QUADROS

Quadro 5.1 – Resumo dos índices urbanísticos do Clubhouse	21
---	----

FIGURAS

Figura 1.1 – Localização do Projeto de Execução	3
Figura 4.1 – Extrato da implantação do Aparthotel.....	10
Figura 4.2 - Edifício existente no antigo Kartódromo de Serpa que será sujeito a reconversão e ampliação	10
Figura 4.3 - Circuito e Pista do atual Kartódromo de Serpa, que será sujeita a reconversão e ampliação.....	11
Figura 4.4 – Traçado da pista existente e ampliação do Circuito do Sol.....	12
Figura 4.5 – Instalação de painéis fotovoltaicos.....	14
Figura 4.6 – Terraplenagens e escavações a executar na zona de ampliação da pista	15

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Volume 1 (Resumo Não Técnico) do **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)** referente ao **Projeto “Circuito do Sol”**, o qual se desenvolve na área de estudo aprovada em sede de AIA (n.º 462), referente ao Estudo de Impacte Ambiental do “Circuito do Sol” – Circuito de Treino de Automóveis e Equipamentos de Apoio, (em fase de Estudo Prévio), cuja Declaração de Impacte Ambiental (DIA) foi emitida a 22 de novembro de 2021 com decisão favorável condicionada.

Toda a informação técnica e mais detalhada encontra-se no Relatório Base (Volume 2/4), nas peças desenhadas (Anexo III do Volume 4/4), nos Anexos do RECAPE (Volume 4/4) e no Projeto de Execução (Anexo II do Volume 4/4) que podem ser consultados no site da Agência Portuguesa do Ambiente, <https://siaia.apambiente.pt/>.

O proponente do Projeto “Circuito do Sol” é a empresa **CIRCUITO DO SOL, UNIPessoal, Lda**.

A entidade licenciadora é a **Câmara Municipal de Serpa**, sendo que a autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), responsável por emitir parecer técnico sobre o RECAPE com a respetiva DIA, é a **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR–Alentejo)**.

O presente RECAPE tem como principal objetivo demonstrar a conformidade ambiental do Projeto de Execução com o exposto na DIA, apresentando todos os elementos necessários ao processo de avaliação nos termos da legislação em vigor.

O projeto localiza-se (ver Desenho n.º 1) na **freguesia da Vila Verde de Ficalho, concelho de Serpa, distrito de Beja**.

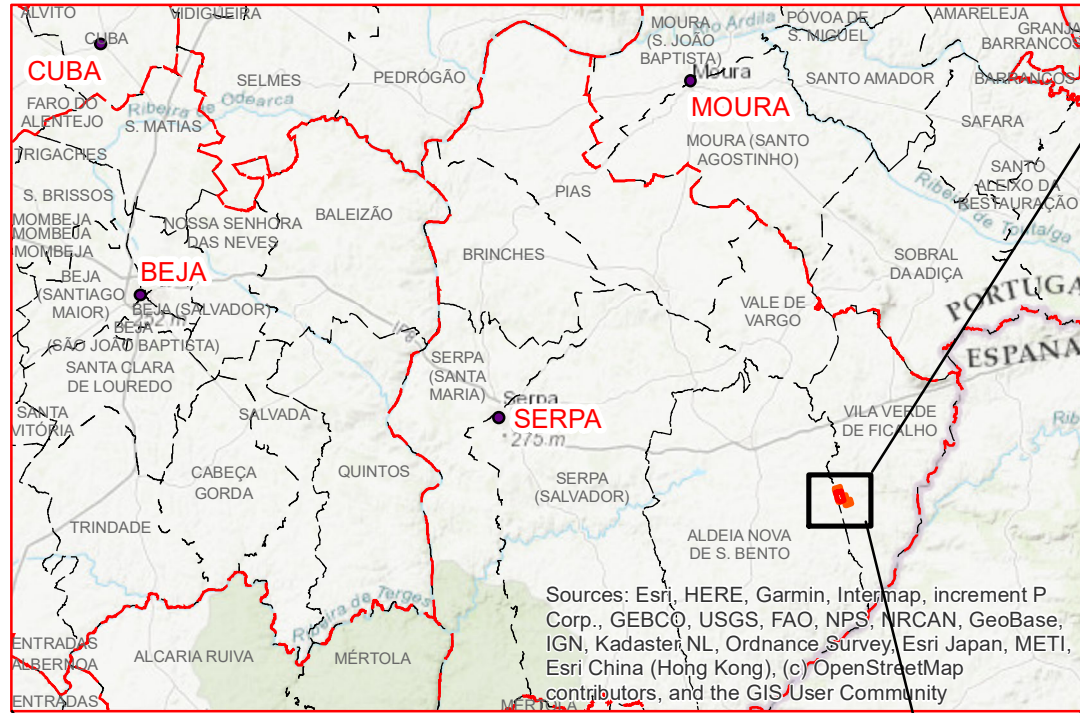
Na Figura 1.1 apresenta-se a localização do Projeto.



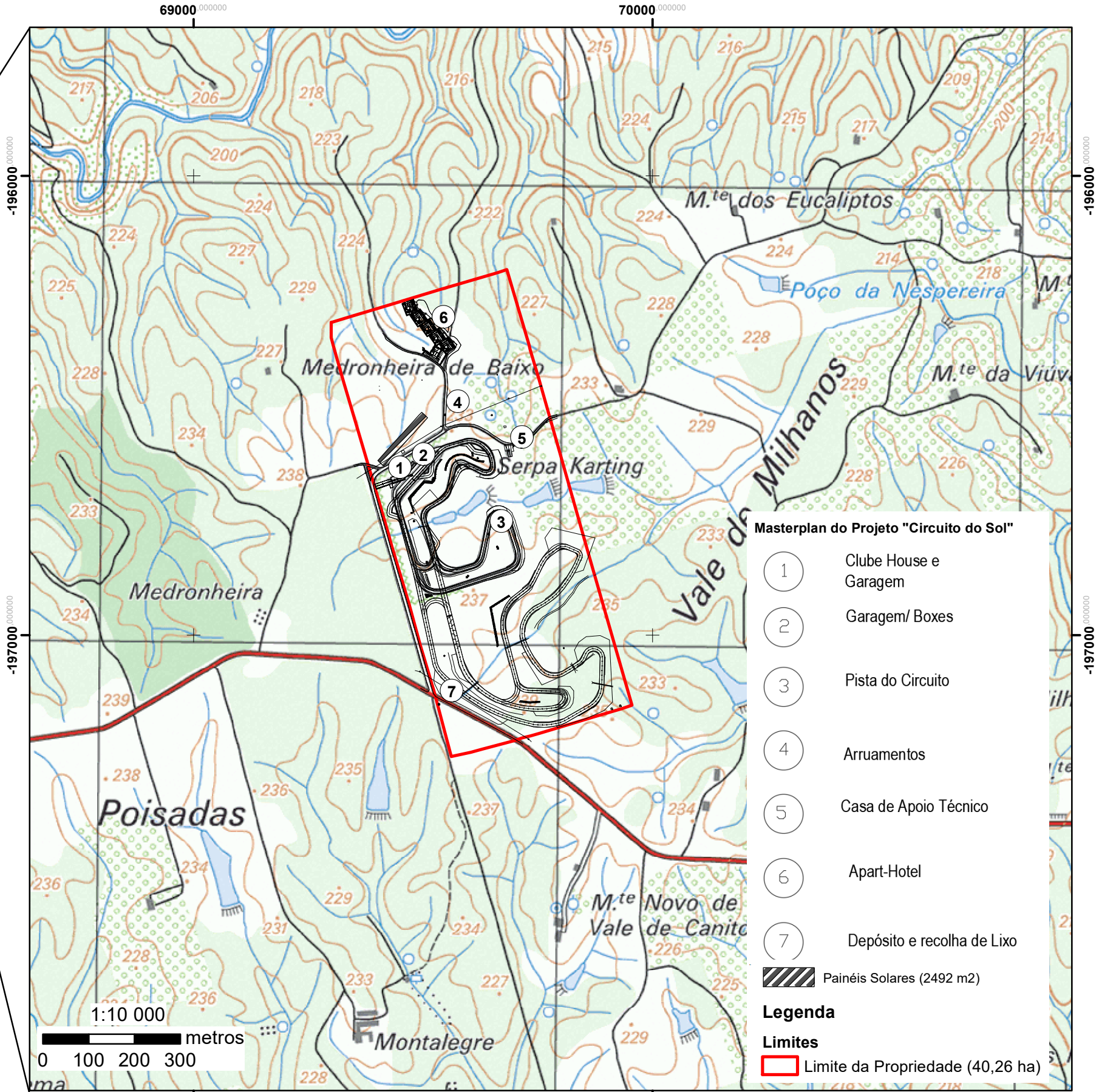
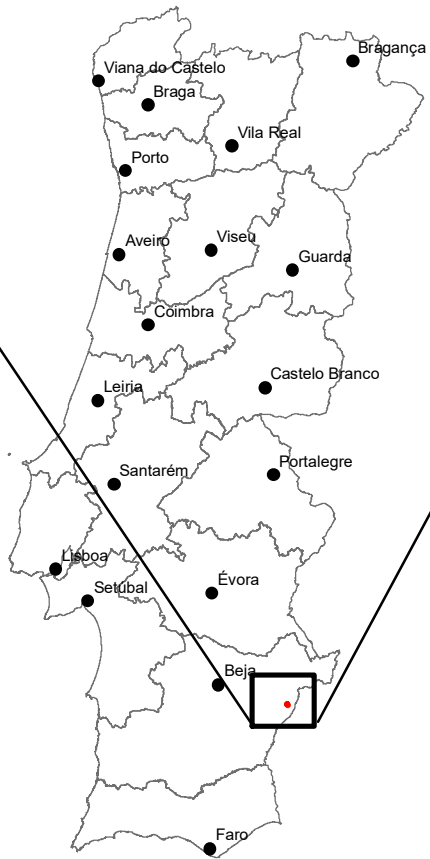
Figura 1.1 – Localização do Projeto de Execução

O período de elaboração do **Projeto de Execução** (Arquitetura e Especialidades) decorreu entre janeiro de 2022 e setembro de 2023.

Os trabalhos relativos à elaboração do **RECAPE** decorreram entre março de 2022 e outubro de 2023.



1:500 000



Masterplan do Projeto "Circuito do Sol"

- 1 Clube House e Garagem
- 2 Garagem/ Boxes
- 3 Pista do Circuito
- 4 Arruamentos
- 5 Casa de Apoio Técnico
- 6 Apart-Hotel
- 7 Depósito e recolha de Lixo

Painéis Solares (2492 m2)

Legenda

Limites
 Limite da Propriedade (40,26 ha)

LEGENDA:
 Limite da Propriedade (40,26 ha)

Fonte: Folhas 534 da Carta Militar 1:25.000
 Sistema de coordenadas: PT-TM06 / ETRS89

Proponente:

Responsável pelo RECAPE:
 Engenharia e outras Atividades de Recursos Hídricos.
 e.mail: ricardinafialho@rioseaquiferos.com

Projeto de Execução: **CIRCUITO DO SOL - CIRCUITO DE TREINO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO**

Título: **Localização Geográfica do Projeto (Resumo Não Técnico)**

Desenho 1
 Outubro 2023



2 ÂMBITO DO RECAPE

O RECAPE pelo Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, é definido na alínea u) do artigo 2.º como:

"Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução» ou «RECAPE», documento elaborado pelo proponente no âmbito da verificação da conformidade do projeto de execução com a DIA, que contém a descrição do projeto de execução, a análise do cumprimento dos critérios estabelecidos pela DIA emitida em fase de anteprojecto ou estudo prévio, a caracterização pormenorizada dos impactes ambientais considerados relevantes no âmbito do projeto de execução, a identificação e caracterização detalhada das medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos esperados a adotar nas fases de construção, exploração e desativação, incluindo a descrição da forma de concretização das mesmas, e a apresentação dos programas de monitorização a implementar"

O RECAPE insere-se, pois, no âmbito do procedimento de AIA de projetos, após a emissão de uma DIA favorável ou favorável condicionada.

Assim, tendo o projeto sido objeto de AIA em fase de Estudo Prévio, o presente RECAPE terá como finalidade descrever e justificar a conformidade ambiental do projeto e o cumprimento das condições impostas para a sua análise pela Autoridade de AIA, para a emissão da correspondente Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (**DCAPE**).

3 ANTECEDENTES

A CIRCUITO DO SOL Lda., na qualidade de proponente, **submeteu o Estudo Prévio e o respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA)** relativo ao Projeto do “Circuito do Sol” à Autoridade de AIA (CCDR-A) a **8 de julho de 2020**, iniciando-se o procedimento de AIA a **16 de julho de 2020**.

A Comissão de Avaliação (CA), nomeada pela CCDR-A e constituída por várias entidades com responsabilidade na matéria, a **25 de junho de 2021**, considerou necessária a apresentação de elementos adicionais relativos à descrição do Projeto e Ambiente Sonoro, bem como correções ao Resumo Não Técnico. Entretanto, a **21 de julho de 2021**, foram ainda solicitados, via de correio eletrónico, esclarecimentos no âmbito do descritor das Alterações Climáticas.

A **22 de novembro de 2021**, foi emitida a Proposta de DIA favorável ao projeto e condicionada ao cumprimento dos termos e condições impostos na mesma, a qual foi aceite pelo promotor a **10 de dezembro de 2021**.

O promotor, para cumprir com o cronograma de execução dos trabalhos do Projeto do “Circuito do Sol”, delineado em Estudo Prévio, decidiu, no presente RECAPE, apenas desenvolver em Projeto de Execução e, submeter à CCDR-A as seguintes infraestruturas:

- Reconversão e ampliação da antiga pista do circuito do kartódromo de Serpa;
- Construção de um aparthotel composto por 5 unidades de alojamento;
- Reabilitação dos equipamentos de apoio existentes.

4 DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

4.1 INTRODUÇÃO

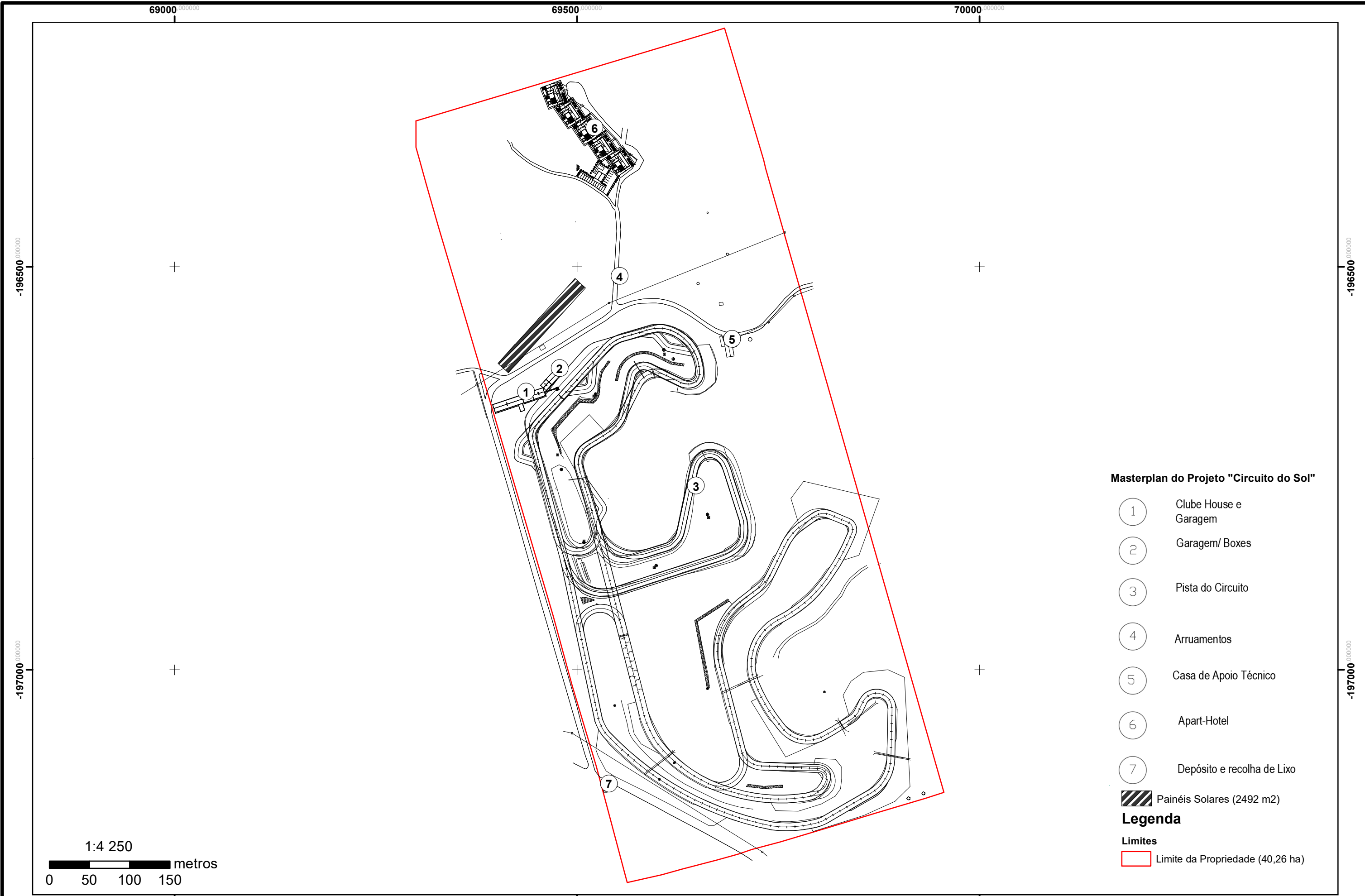
O presente Projeto de Execução, no âmbito do RECAPE, contempla apenas a implantação das seguintes infraestruturas:

- Reconversão e ampliação da antiga pista do circuito do kartódromo de Serpa;
- Construção de um aparthotel composto por 5 unidades de alojamento, em substituição do Hotel Rural com 14 unidades de alojamento previsto no Estudo Prévio – redução das unidades de alojamento com realocação do aparthotel na parcela, em conformidade com reunião no Turismo e Portugal;
- Reabilitação dos equipamentos de apoio existentes (A - Edifício do Clubhouse com armazém logístico/garagem anexa, garagem e casa de apoio técnico).


Relativamente às restantes infraestruturas, definidas e aprovadas anteriormente em Estudo Prévio sujeito a AIA, nesta fase não serão executadas as seguintes infraestruturas:

- B - Edifício da Manutenção;
- C - Edifício das Boxes;
- D - Hotel Rural com 14 unidades de alojamento (substituído pela Aparthotel composto por 5 unidades de alojamento);
- E - Edifício denominado "DEAL" (Edifício E).


No Desenho n.º 2, apresenta-se a Planta de Implantação Geral do Projeto de Execução à escala 1:5 000. Enquanto no Desenho n.º 3 se apresenta a comparação do Layout do Masterplan do Projeto "Circuito do Sol" em Estudo Prévio com o Projeto de Execução.

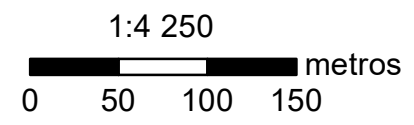


Masterplan do Projeto "Circuito do Sol"

- 1 Clube House e Garagem
- 2 Garagem/ Boxes
- 3 Pista do Circuito
- 4 Arruamentos
- 5 Casa de Apoio Técnico
- 6 Apart-Hotel
- 7 Depósito e recolha de Lixo
-  Painéis Solares (2492 m2)


Legenda

- Limites**
-  Limite da Propriedade (40,26 ha)



Sistema de coordenadas: PT-TM06 / ETRS89

Proponente:

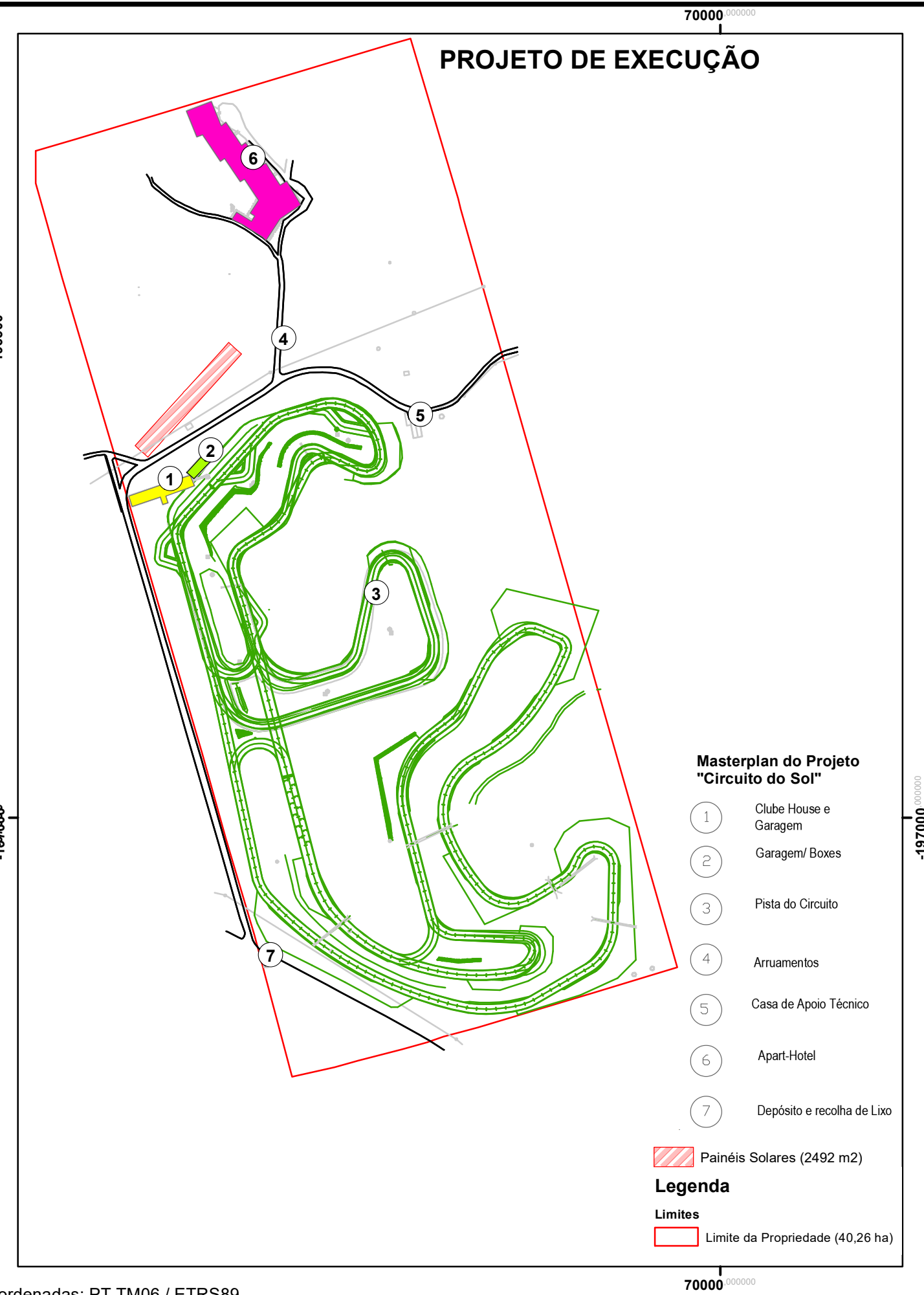
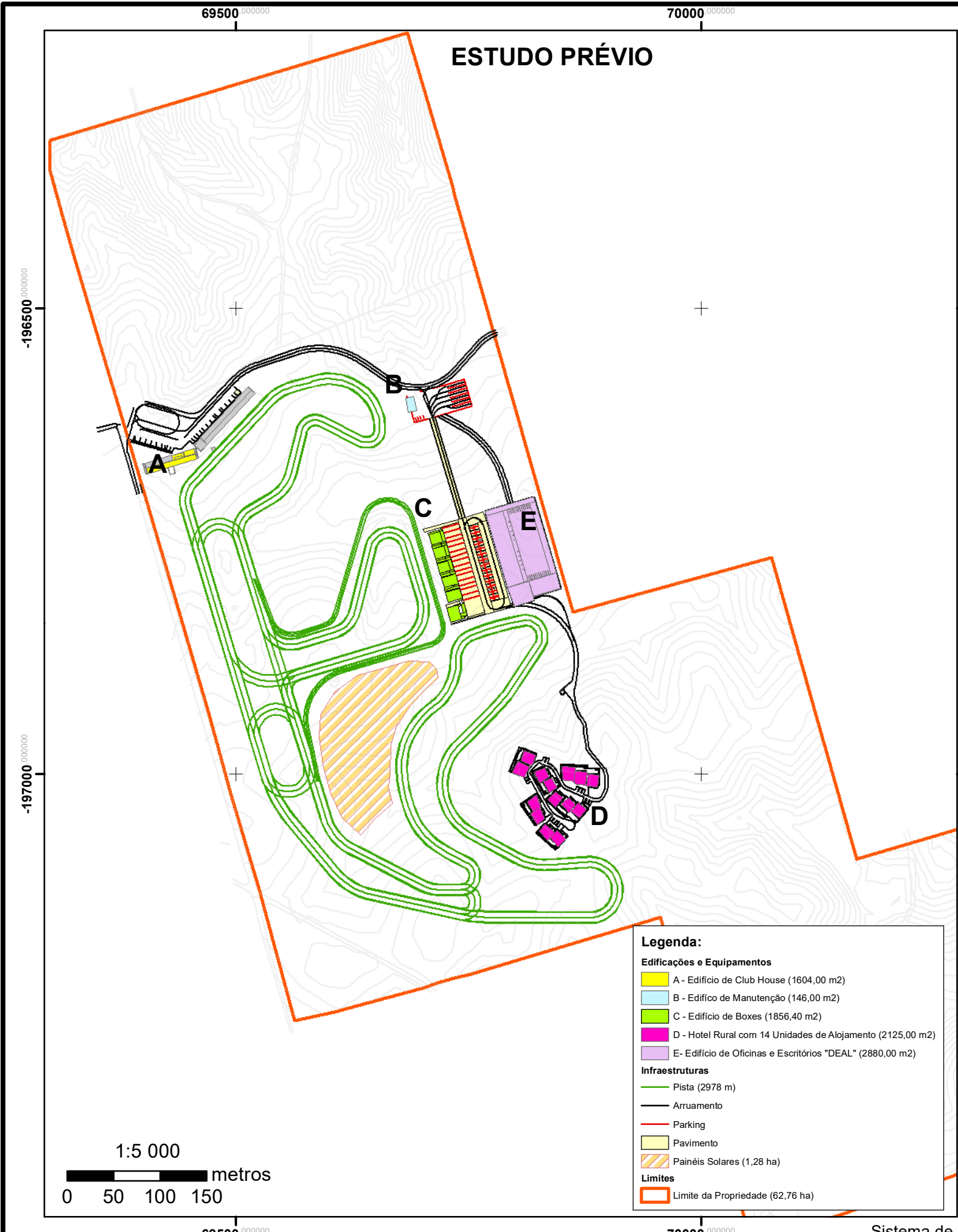

Responsável pelo RECAPE: Engenharia e outras Atividades de Recursos Hídricos.
 e.mail: ricardinafialho@rioseaquiferos.com


Projeto de Execução: **CIRCUITO DO SOL - CIRCUITO DE TREINO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO**

Título: **Planta Geral do Projeto "Circuito do Sol" MASTERPLAN (Resumo Não Técnico)**

Desenho 2
 Outubro 2023





4.2 APARTHOTEL

É composto por 5 unidades de alojamento - uma unidade de tipologia T2 (344,0 m² cada) e quatro unidades de tipologia T4 (356,0 m² cada), todas de dois pisos, contemplando num total 8 quartos e 10 suites de alojamento, com uma capacidade para 32 hóspedes.

Contempla ainda uma casa de uso comum, com cozinha, sala de estar, sanitários, uma lavandaria e uma piscina (44 m²), e 18 lugares de estacionamento privados.

Na Figura 4.1 apresenta-se um extrato da planta geral do projeto com a representação cartográfica do Aparthotel.

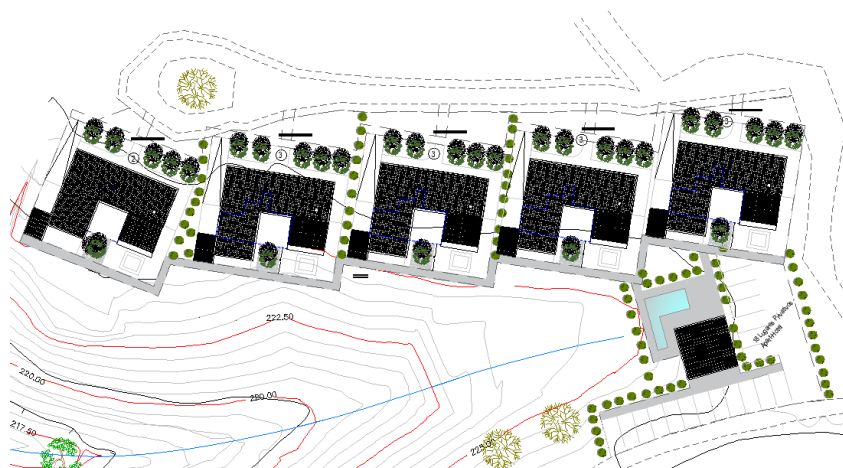


Figura 4.1 – Extrato da implantação do Aparthotel

A cobertura dos edifícios é composta por uma laje plana devidamente impermeabilizada e feita em duas águas, que permite a recolha de águas pluviais.

4.3 CLUBHOUSE

O edifício existente é composto por dois volumes que funcionavam como garagem para automóveis de competição e como área de apoio logístico ao antigo kartódromo. Esta estrutura tem uma cêrcea de dois pisos, sendo de apenas um piso na garagem.

Pretende-se no âmbito do presente projeto efetuar uma reconversão e ampliação deste edifício existente (ver Figura 4.2).



Figura 4.2 - Edifício existente no antigo Kartódromo de Serpa que será sujeito a reconversão e ampliação

O edifício "Clubhouse" com uma área de implantação de 1225 m² será o centro de hospitalidade do complexo, e será composto por restaurante, ginásio, entre outros espaços de lazer e descanso, e uma receção. Nesta receção far-se-á o check-in e check-out dos clientes do Aparthotel, e funcionará também como sede de operações da empresa gestora do circuito – "Circuito do Sol Lda".

A cobertura é composta por uma laje plana devidamente impermeabilizada, e que permite a recolha de águas pluviais.

4.4 ARMAZÉM DE LOGÍSTICA/GARAGEM DE APOIO (BOXES)

Pretende-se no âmbito do presente projeto efetuar uma reconversão e ampliação do edifício existente, situado na zona adjacente ao futuro Clubhouse.

O edifício com uma área de implantação de 500 m² servirá para armazenar exclusivamente veículos automóveis (boxes) e será implantado no seguimento de uma construção já existente, respeitando a geometria do mesmo.

O acesso ao edifício a partir do exterior, contempla 11 entradas de veículos.

A cobertura é composta por uma laje plana devidamente impermeabilizada, com uma pequena platibanda onde adjacientemente permite a recolha de águas.

4.5 PISTA DO CIRCUITO DO SOL

O circuito será construído através do aproveitamento e ampliação da pista de karts existente atualmente, mas desenhado e preparado para veículos elétricos.

Atualmente, existe no terreno uma pista já implementada com cerca de 1 400 m de extensão (ver Figura 4.3), com a ampliação planeada (1592 m) ficará com cerca de 2992 m e que, corresponderá na íntegra, com as exigências atuais para a prática de desporto motorizado, nomeadamente com todos os requisitos previstos pela FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting) e pela FMP (Federação de Motociclismo de Portugal), tanto ao nível de infraestruturas como de segurança.



Figura 4.3 - Circuito e Pista do atual Kartódromo de Serpa, que será sujeita a reconversão e ampliação

O circuito final poderá ser utilizado em 4 configurações diferentes (ver Figura 4.4), sendo a primeira a totalidade do circuito, com 2992 metros de extensão, a segunda trata-se do traçado do antigo kartódromo, que irá, depois das alterações, ficar com 1381 metros de extensão.

A terceira configuração será feita utilizando apenas a parte do circuito correspondente à ampliação, contando com 1611 metros de extensão.

A quarta e última configuração é especialmente para karts, utilizando partes das escapatórias do circuito principal, com 860 metros de extensão.

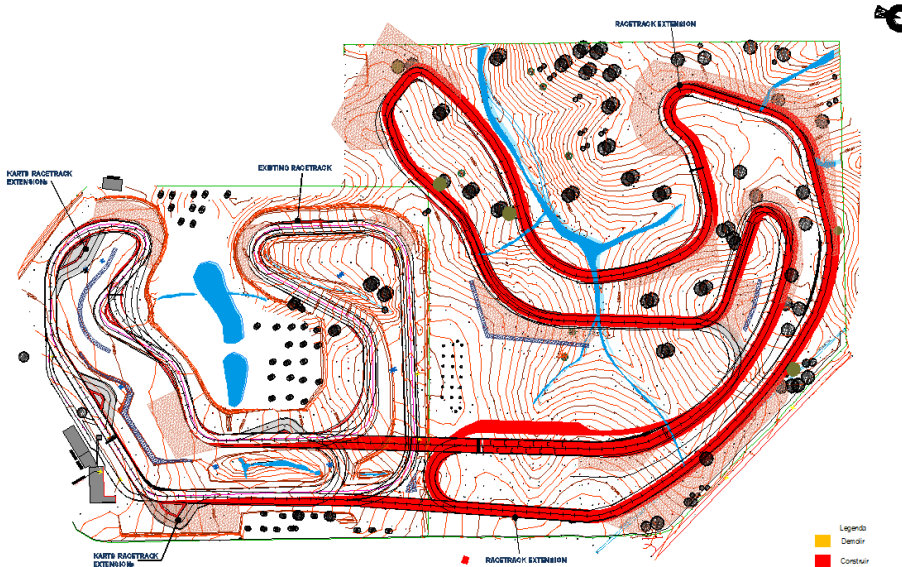


Figura 4.4 – Traçado da pista existente e ampliação do Circuito do Sol

Existem ainda 5 escapatórias que serão pavimentadas de igual forma, sendo que as restantes são feitas com gravilha, de acordo com os regulamentos das federações responsáveis pela homologação de circuitos em Portugal (FPAK e FMP).

Ao longo do circuito encontram-se várias colunas de iluminação, com luminárias do tipo LED. Estão também definidas passagens hidráulicas perpendiculares ao traçado, permitindo o encaminhamento das águas pluviais de acordo com as linhas de água naturais. Existem ainda diversos canais de drenagem ao longo do circuito, que encaminham as águas na direção das passagens hidráulicas.

Mais se refere que a pista do circuito apresenta uma área de implantação da plataforma de 35 736 m² e uma área de impermeabilização com 34 862 m².

4.6 INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS/ARRUAMENTOS

O traçado dos acessos ao Aparthotel e restantes edifícios, foi feito de forma a reaproveitar os caminhos de terra batida já existentes, evitando-se a ocupação de zonas de maior valor ecológico, assim como a afetação de sobreiros e azinheiras presentes no local. A base do pavimento será executada por meio de uma camada de Tout-venant.

4.7 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

O abastecimento de água para consumo humano é garantido com recurso a origens próprias, nomeadamente através de duas captações de água subterrâneas, a executar na parcela de implantação do Projeto "Circuito do Sol".

Considerando uma lotação máxima estimada de 135 pessoas (inclui o n.º máximo de alojamentos, visitantes, trabalhadores e fornecedores), com um consumo médio de 184

litros/dia, calcula-se que os volumes de água estimada, na fase de exploração, por ano, num cenário mais desfavorável para consumo no Projeto “Circuito do Sol”, é da ordem dos 5 806,30 m³/ano.

4.8 SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

O projeto prevê um sistema de reaproveitamento da águas pluviais e reciclagem de águas cinzentas (águas residuais da instalação após utilização em chuveiros/banhos e lavatórios), o qual será implementado em duas zonas distintas:

- Moradias inseridas no Aparthotel;
- Clubhouse e Armazém logístico/garagem de apoio.

Os Sistemas de Aproveitamento de Águas Pluviais tipo “ECODEPUR AQUAPLUVIA”, permitem realizar o tratamento e armazenamento das águas da chuva, com vista a permitir a sua reutilização em condições de total eficiência e segurança hidráulica - sanitária.

Os Sistemas de Reaproveitamento de Águas Cinzentas, tipo “Ecodepur”, são equipamentos destinados à receção e tratamento de águas residuais cinzentas (banhos, duchas e lavatórios), adequando a qualidade da água tratada para usos secundários (autoclismos, rega, lavagens diversas, reservas de combate a incêndio, etc.).

O Projeto, para a zona do Clubhouse e para as moradias do Aparthotel, prevê-se a instalação de 2 reservatórios de armazenamento com 25 e 30 m³, respetivamente, nos quais entrará também água cinzenta tratada, uma vez que será para o mesmo fim, a reutilização.

4.9 SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

A zona onde se vai instalar o Projeto “Circuito do Sol” não é servida por rede pública de drenagem, recolha e tratamento de águas residuais.

Assim, o empreendimento em relação às águas residuais ficará dotado de duas ETAR’s, que servirão as Unidades do Aparthotel e outra o edifício Clubhouse e edifícios de apoio.

As ETAR’s previstas implementar, serão do tipo “ECODEPUR SBR (E.T.A.R. Compacta), com tratamento Biológico/ Secundário por lamas ativadas num Reator ECODEPUR SBR (*Sequencing Batch Reactor*). Adicionalmente, as ETAR’s integram como opção um Sistema de Tratamento Terciário, para afinação do Efluente Secundário, de modo a criar água com aptidão para uso em operações de rega.

O empreendimento contempla ainda um Separador de Hidrocarbonetos que será instalado junto do Armazém logístico/garagem, para recolha de águas provenientes das lavagens dos veículos e respetivas garagens.

4.10 SISTEMAS DE COMBATE CONTRA INCÊNDIOS

Relativamente à reserva para combate a incêndios, o Projeto contempla a instalação de um reservatório que apresenta uma capacidade de 60 m³

4.11 SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA – CONSUMO, PLUVIAIS, RESIDUAIS TRATADAS E INCÊNDIOS

O Empreendimento ficará dotado dos seguintes sistemas de armazenamento:

- 3 Reservatórios de Água com 20 m³, para armazenamento de água para rega de todos os espaços verdes;
- 3 Reservatórios de Água com 20 m³, para reserva de água para consumo humano em caso de falha no abastecimento principal proveniente das duas captações;
- 1 Reservatório de Reserva dotado de duas células de 30 m³ cada, para Combate a Incêndio privativo do serviço de incêndios que alimentará os hidrantes exteriores, do tipo marco de incêndio, distribuídos pelo complexo, as bocas de incêndio armadas interiores e os sistemas automáticos de extinção por água destinados a locais específicos;
- 2 Reservatórios de Água para armazenamento da água proveniente da reciclagem de águas cinzentas e reaproveitamento de águas pluviais tratadas, com capacidades de 25m³ e 30m³, a instalar junto do Aparthotel e Clubhouse.

4.12 INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS

A alimentação de energia será feita em média tensão (30kV), através de um ramal subterrâneo ligado à rede de distribuição pública.

4.13 ENERGIAS RENOVÁVEIS – INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

O empreendimento contempla uma unidade de produção de autoconsumo (UPAC), instalado numa estrutura de montagem tipo estacionamento solar.

Estima-se um consumo de energia elétrica de aproximadamente 374 000kW/ano.

O espaço de instalação dos painéis é de fácil acesso, sendo que se trata de um estacionamento de viaturas, conforme apresentado na Figura 4.5.

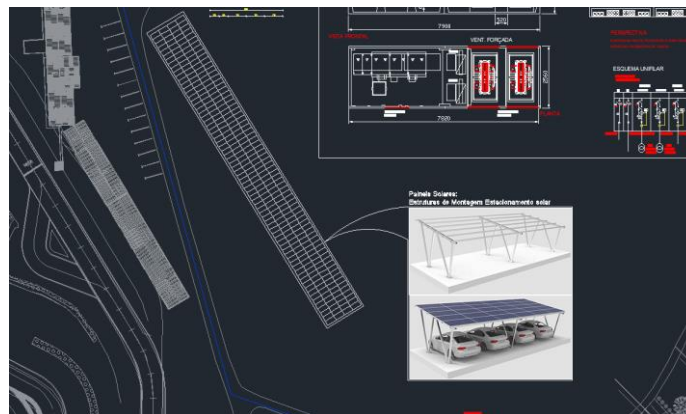


Figura 4.5 – Instalação de painéis fotovoltaicos

A UPAC ocupa uma área de aproximadamente 2 500 m², permitindo a instalação de cerca de 280 módulos de painéis, resultando numa produção fotovoltaica de 187 000kW/ano, o que permite alcançar uma eficiência de cerca de 50%.

4.14 ESTALEIRO E MOVIMENTO DE TERRAS

A localização proposta para o Estaleiro situa-se junto ao acesso principal do Circuito do Sol, numa porção de terreno plana situada a norte da área adjacente ao Clubhouse, que será posteriormente intervencionada para criação de estacionamentos, o que permite que não haja necessidade de criação de novos acessos e que a movimentação de terras seja reduzida.

Os principais movimentos de terras serão maioritariamente causados pela reconversão da pista existente e ampliação da pista do circuito e, em menor grau, pela implantação das unidades de aparthotel, arruamentos e piscina comum do aparthotel.

Assim, o volume de terras em escavação totaliza um valor global de 44 979m³, dos quais 39 396,63m³ correspondem à execução do novo circuito, 1 973m³ correspondem ao corte das bermas do circuito existente, e os restantes 3609m³ correspondem à preparação do piso para as vias de acesso.

Na Figura 4.6, apresenta-se um extrato da planta geral dos Cortes, que representa as terraplenagens e escavações a executar na zona de ampliação da pista.

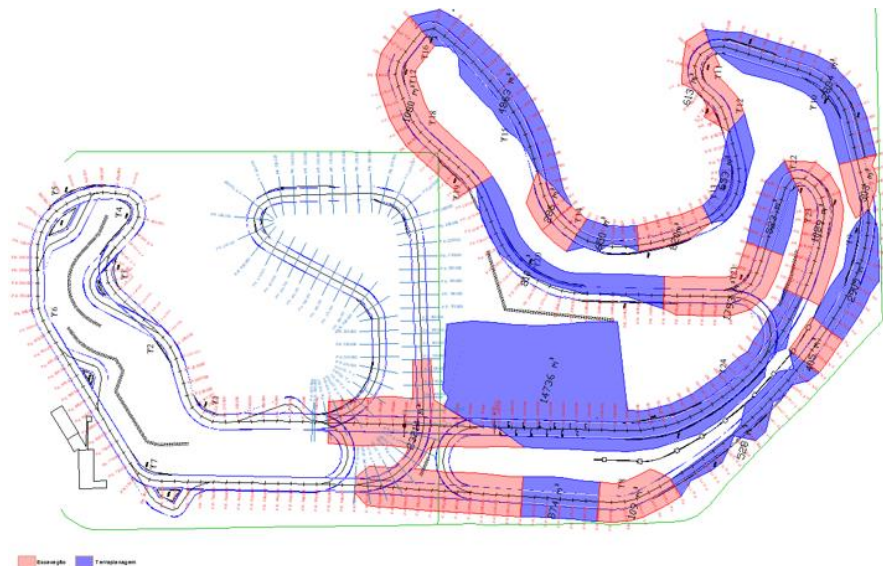


Figura 4.6 – Terraplenagens e escavações a executar na zona de ampliação da pista

Para a terraplanagem do traçado do circuito, vias de acesso e escapatórias é utilizada a totalidade dos materiais provenientes das escavações (44 979m³), pelo que no Projeto de Execução não se prevê a existência de terras sobrantes para levar a depósito.

4.15 ARRANJOS EXTERIORES E TRATAMENTO PAISAGÍSTICO

Após as movimentações de terra previstas na execução da obra, serão feitos trabalhos de tratamento paisagístico. Este tratamento passará pela plantação de matéria vegetal, arbustos de porte pequeno e gramíneas de vários tipos, de espécies não invasoras.

Nas zonas onde já existem povoamentos de sobreiros e azinheiras, serão plantados alguns sobreiros e azinheiras de forma a adensar estes povoamentos.

4.16 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Atendendo às características e tipologia do Projeto “Circuito do Sol” (Clubhouse, Armazém logístico/garagem de apoio e Aparthotel), os resíduos produzidos no complexo limitam-se sobretudo aos resíduos urbanos indiferenciados. Estes serão recolhidos e encaminhados a estação de transferência pelos serviços camarários do Município de Serpa.

4.17 PROGRAMAÇÃO TEMPORAL

O prazo previsto para a execução da obra do Projeto “Circuito do Sol”, será de cerca de 36 meses. Não há horizonte temporal definido para a fase de exploração.

4.18 CARACTERIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO DE EXECUÇÃO RELATIVAMENTE AO ESTUDO PRÉVIO

No presente capítulo resumem-se as principais diferenças entre o Projeto “Circuito do Sol” em Estudo Prévio (entregue no âmbito do EIA) e em Projeto de Execução (RECAPE).

Assim, o Projeto de Execução, contempla apenas a implantação das seguintes infraestruturas:

- Reversão e ampliação da antiga pista do circuito do kartódromo de Serpa;
- Construção de um aparthotel composto por 5 unidades de alojamento;
- Reabilitação dos equipamentos de apoio existentes (A - Edifício do Clubhouse com armazém logístico/garagem anexa e casa de apoio técnico).

Relativamente às restantes infraestruturas definidas e aprovadas anteriormente em Estudo Prévio que foi sujeito a AIA, nesta fase não serão executadas as seguintes:

- B - Edifício da Manutenção;
- C - Edifício das Boxes;
- D - Hotel Rural com 14 unidades de alojamento (substituído pela Aparthotel composto por 5 unidades de alojamento);
- E - Edifício denominado “DEAL” (Edifício E).

Refere-se ainda que no Estudo Prévio estava previsto a construção de duas piscinas, com 60 e 75 m², enquanto no Projeto de Execução apenas será construída uma única piscina com uma área de 44 m², localizada na zona comum do aparthotel.

Refere-se igualmente a redução da área de instalação dos painéis fotovoltaicos de 12 800 m² em Estudo Prévio, para 2500 m² em Projeto de Execução.

No Desenho n.º 3, apresentado anteriormente, encontra-se uma comparação do Layout do Masterplan, do Projeto “Circuito do Sol” em Estudo Prévio e em Projeto de Execução.

Relembra-se que parte da área da parcela sobre a qual o presente Projeto “Circuito do Sol” será implantado, foi já intervencionada pela CIRCUTO DO SOL Lda., antes da conclusão e aprovação do presente RECAPE.

4.19 AVALIAÇÃO DE IMPACTES (POSITIVOS E NEGATIVOS) NOS DESCRITORES MAIS RELEVANTES

Para os principais impactes identificados, a DIA contempla já medidas de minimização consideradas adequadas e proporcionais à significância dos impactes previstos no EIA.

Deste modo, não se considera necessário proceder à reavaliação dos impactes ambientais em grande parte dos descritores, visto que as alterações de configuração do projeto, ou não assumem relevância, ou são perfeitamente enquadráveis com as medidas propostas no EIA e/ou definidas na DIA.

Assim, os fatores ambientais para os quais se considera necessária a caracterização da situação de referência no local e a correspondente avaliação de impactes são os que se referem a continuação.

Ecologia - procedeu-se à realização do estudo específico definido na DIA, atualizando a situação de referência, prospetando de forma sistemática a área do projeto aprovado e as novas áreas de intervenção.

Em relação aos exemplares de azinheiras identificados no EIA e previstos para abate, conclui-se que face à nova localização do aparthotel foi possível reduzir significativamente este impacte negativo, ou seja, dos 32 exemplares previstos em Estudo Prévio para abate apenas serão, em Projeto de Execução, abatidos apenas 15 exemplares, encontrando-se estes exemplares limitados à área de implantação da pista de testes.

Os impactes negativos decorrentes das ações de implantação do presente Projeto de Execução, com exceção para o menor número de exemplares de azinheiras previsto abater, são no seu geral semelhantes aos analisados na fase de EIA.

Solos e Uso do Solo - não são previstos impactes negativos adicionais, face àqueles elencados no EIA. Pelo contrário, o Projeto de Execução ao apresentar uma nova localização para o aparthotel, e não concretizar a construção do Edifício da Manutenção (E), Edifício das Boxes (C), o Hotel Rural (D) com 14 unidades de alojamento (substituído pela Aparthotel composto por 5 unidades de alojamento), apresenta uma menor área de implantação, ocupando menor área de solos, permitindo minimizar a afetação de azinheiras. Esta situação origina, pois, um menor impacte negativo em comparação com o layout do Masterplan apresentado em fase de Estudo Prévio.

Refere-se ainda o impacte positivo ao nível do uso dos solos, neste caso para instalação dos painéis fotovoltaicos, enquanto no Estudo Prévio estava previsto uma ocupação de solos com 1,28 hectares, no presente Projeto de Execução apenas será ocupada uma área com 0,25 ha.

Recursos Hídricos - não são previstos impactes negativos adicionais, face àqueles elencados em EIA. Pelo contrário, tendo o Projeto de Execução reduzido a sua área de ocupação do solo, pelo fato do Edifício de Manutenção, Boxes, Hotel Rural e DEAL previstos em Estudo Prévio, não serem construídos, verifica-se que o impacte nos recursos hídricos decorrente da impermeabilização do terreno, com a conseqüente diminuição da recarga aquífera e aumento do escoamento superficial, será menor do que o apresentado em fase de Estudo Prévio.

Em relação à interceção das linhas de água existentes e, que estão cartografadas na Folha n.º 534 da Carta Militar de Portugal, não são previstos impactes adicionais, face àqueles elencados no EIA.

Importa ainda acrescentar, ao contrário do previsto no Estudo Prévio, onde o abastecimento de água estava previsto ser assegurado por uma ligação a uma conduta adutora da rede em alta da empresa das Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA, S.A.), em Projeto de Execução, a origem de água para abastecimento é garantida por origens

próprias, nomeadamente através de duas captações de água subterrâneas a executar na parcela de implantação do Projeto "Circuito do Sol".

Esta alteração pode resultar num impacte negativo, devido à maior pressão de captação que vai ser realizada sobre o meio hídrico subterrâneo em termos locais.

Salienta-se ainda, por último, que o Projeto de Execução apresenta uma menor pressão das fontes de poluição sobre os recursos hídricos, pois no que respeita aos sistemas de tratamento das águas residuais, o empreendimento ficará dotado de apenas duas ETAR's e um Separador de Hidrocarbonetos (HC), ao contrário do previsto no Estudo Prévio, que contemplava a instalação de três ETAR's, 3 poços absorventes e 3 separadores de hidrocarbonetos.

Ambiente Sonoro - em face ao preconizado na DIA, foi realizado um estudo da avaliação do ambiente sonoro, estabeleceram-se as medidas de minimização e o programa de monitorização a ser implementado.

Foi também realizada uma nova campanha de medições de ruído, de modo a completar a caracterização realizada no EIA. A análise dos resultados desta campanha e do estudo, permite concluir que:

- Todos os pontos avaliados se encontram dentro dos limites legais para este tipo de ruído;
- A população que se localiza na vizinhança dos locais analisados não deverá sentir de forma muito significativa alterações no ambiente sonoro, no entanto, o ruído das obras deverá vir a ser identificável;
- Prevê-se a conformidade com os limites do Regulamento Geral do Ruído.

Considera-se que as campanhas de monitorização serão essenciais para não só garantir que os valores previstos estão corretos, como para possibilitar a avaliação dos níveis de emissão de ruído, que permitam depois estimar valores noutras locais com presença de recetores.

Paisagem - a fase de construção é, sobretudo, uma etapa de desorganização espacial e funcional da paisagem, tendo-se detetado perturbações relacionadas com a introdução de elementos "estranhos", como a área de estaleiro, a presença e movimentação de maquinaria pesada, materiais de construção, entre outros.

As alterações na morfologia do relevo natural devido às movimentações de terra já realizadas, representa um impacto negativo, pois afetam, ainda que de forma temporária, direta ou indiretamente a drenagem da água, as interações funcionais entre os diferentes elementos da paisagem e também a leitura visual da mesma.

No que refere aos impactes identificados à data da realização do presente RECAPE, face ao relevo plano do local onde não foi necessário movimentar um grande volume de terras para a construção da plataforma da pista, bem como, na parte das edificações e infraestruturas associadas, classifica-se este impacte como negativo, direto, permanente, de magnitude reduzida, irreversível, local, com reduzida sensibilidade ambiental do recurso afetado, minimizável, avaliado como pouco significativo.

De qualquer modo, importa referir que estes impactes decorrentes das ações da implantação do presente projeto de execução são semelhantes aos previstos e analisados na fase de EIA, estes apenas foram antecipados no tempo, pelo fato de algumas operações

de construção já decorrerem, sobretudo ao nível das terraplenagens e nivelamento do terreno, com definição e execução da plataforma do traçado da pista.

Pelo contrário, importa referir que o impacte negativo associado à afetação visual na fase de exploração, devido à presença das edificações e infraestruturas associados que estavam previstas no projeto do Estudo Prévio, será significativamente minimizado em Projeto de Execução, pois conforme já referido anteriormente, nesta fase não serão construídos os Edifícios da Manutenção (E) e das Boxes (C), o Hotel Rural (D) com 14 unidades de alojamento e o Edifício denominado "DEAL" (E).

Considera-se que tanto o impacte estrutural, como o impacte visual, que resulta na exposição visual do projeto aos observadores do exterior foi minimizado em Projeto de Execução.

Ordenamento do Território, Condicionantes, Servidões e Restrições - foi verificada a conformidade com os instrumentos de Gestão Territorial, tendo-se verificado que as alterações face ao projeto aprovado, que se traduzem sobretudo na construção do aparthotel composto por 5 unidades de alojamento num local diferente do previsto no Estudo Prévio, em nada alteram as caracterizações, avaliações e conclusões apresentadas no EIA.

Ao nível dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Serpa, as novas áreas a afetar têm enquadramento no respetivo regulamento.

Salienta-se que em Estudo Prévio o Edifício denominado "DEAL" (Edifício E), de caráter industrial, que não será executado, não tinha enquadramento na classe de espaço no regulamento do PDM para a área de implantação do Projeto.

Não existem alterações à situação existente com aplicação à zona do projeto, mantendo-se válido o EIA e a conformidade do projeto com os restantes planos.

Ao nível das condicionantes, as mesmas relacionam com a presença de Cursos e linhas de água – Domínio hídrico, Sobreiros e azinheiras e Reserva Ecológica Nacional, em que no caso das linhas de água estas são devidamente restabelecidas por passagens hidráulicas e, no caso das restantes condicionantes, o Projeto de Execução, procurou com as alterações introduzidas, nomeadamente com a nova localização do aparthotel, não as afetar, ou seja, foi possível minimizar, ao contrário do Estudo Prévio, a afetação de áreas da REN e de parte da zona de povoamento de azinheiras.

Em suma, considera-se que genericamente **não houve alterações expressivas (no território e no próprio projeto) que se reflitam em impactes negativos adicionais não conhecidos e/ou considerados na fase de Estudo Prévio**, pelo contrário foram avaliados impactes negativos com menor significado no Projeto de Execução quando comparados com os avaliados em Estudo Prévio.

5 VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PROJETO DE EXECUÇÃO COM A DIA

A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) relativa ao Estudo Prévio do “Circuito do Sol”, emitida a 22 de novembro de 2021, teve decisão favorável condicionada ao cumprimento de:

- Condicionantes;
- Estudos/Elementos a apresentar à Autoridade de AIA;
- Medidas de Minimização;
- Programas de Monitorização.

5.1 CONDICIONANTES

Neste ponto apresentam-se as três condicionantes constantes na DIA e a forma como se encontram tratadas no âmbito do presente RECAPE.

1 - Relocalização numa área industrial existente no concelho de Serpa do Edifício E - Oficinas DEAL, atendendo ao seu carácter industrial.

Apenas poderá ser construído no local proposto no Estudo Prévio avaliado caso a Câmara Municipal de Serpa se pronuncie favoravelmente à pretensão através do reconhecimento da ausência de prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e o desenvolvimento local, quer após ponderação de eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental e paisagística da área afetada, quer após a conclusão de um procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Serpa.

Esta Condicionante da DIA considera-se como não aplicável devido à não execução deste edifício.

2 - Ao ajuste do Edifício D - Hotel Rural (14 alojamentos T2):

- a) a uma das tipologias do n.º 2 do artigo 11.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (Hotel-Apartamento ou Hotel Rural);
- b) ao indicado no artigo 30.º do Regulamento do PDM (índice de impermeabilização máximo do solo de 0,20 m e a edificação de 2 pisos acima da cota de soleira).

Encontra-se prevista, em Projeto de Execução, a construção de um aparthotel composto por 5 unidades de alojamento (uma de tipologia T2 e quatro de tipologia T4), em substituição do Hotel Rural com 14 unidades de alojamento previsto no Estudo Prévio. Esta alteração implicou uma redução das unidades de alojamento e relocalização do aparthotel na parcela em comparação com o previsto em Estudo Prévio.

A proposta de estabelecimento hoteleiro observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 080/2017 de 30 de junho, Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET), alteração em vigor ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, Acessibilidade a Espaços Públicos, Equipamentos Coletivos e Edifícios Públicos e Habitacionais e o Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE).

A proposta enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do Artigo 4º, podendo ser reconhecida como estabelecimento hoteleiro, como Hotéis-apartamentos (aparthotéis), nos termos da

alínea b), do ponto n.º 2, do art.º 11º do Decreto-Lei nº 39/2008 de 7 de março, alterado por adaptação no Decreto-Lei n.º 080/2017, de 30 de junho.

O Aparthotel enquadra-se com o tipo de usos previstos na alínea b), do n.º 3 do art.º 26.º do PDM de Serpa para o solo rústico na categoria de “Espaços agrossilvopastoris” no qual refere: “*Empreendimentos turísticos que integrem uma ou mais componentes de qualquer dos seguintes tipos: estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas (...)*”.

O layout do Aparthotel cumpre com o indicado no artigo 30.º do Regulamento do PDM (índice de impermeabilização máximo do solo de 0,20 e a edificação de 2 pisos acima da cota de soleira).

3 - Ao ajuste dos Edifícios A - Club House, B- Manutenção e C - Boxes, ao indicado no artigo 30.º do Regulamento do PDM (índice de impermeabilização máximo do solo de 0,20 m e a edifício de 2 pisos acima da cota de soleira).

Esta Condicionante da DIA considera-se como não aplicável em parte, devido à não concretização do edifício da Manutenção (B) e do edifício das Boxes (C).

Das edificações referidas na Condicionante da DIA, apenas o Clubhouse, que corresponde a parte do edifício existente associado ao antigo Kartódromo de Serpa, será objeto de reabilitação e ampliação.

No Quadro 5.1 apresenta-se um resumo dos índices urbanísticos do Clubhouse existentes e propostos

Quadro 5.1 – Resumo dos índices urbanísticos do Clubhouse

Club House	Existente	Proposto
Área total do prédio (m ²)	92 000	92 000
Área de implantação Edifício (m ²)	740,00	1225,0
Área descoberta (m ²)	91 210,0	90 876,0
Área bruta de construção (m ²)	790,00	2097,00
Cércea	6,95	7,60
Índice de utilização local []	0,085	0,01
Índice de ocupação local [%]	0,08	0,012

O layout do Clubhouse cumpre com o indicado no artigo 30.º do Regulamento do PDM (índice de impermeabilização máximo do solo de 0,20 e a edificação de 2 pisos acima da cota de soleira).

5.2 ESTUDOS/ELEMENTOS A ENTREGAR EM RECAPE

Neste ponto apresentam-se os 15 estudos/elementos constantes na DIA, que foram considerados ao nível do desenvolvimento do Projeto de Execução e tratados no âmbito do presente RECAPE.

1 - Estudo da Sustentabilidade Energética e Ambiental - Foi desenvolvido um Estudo sobre a sustentabilidade energética que contempla a colocação de painéis fotovoltaicos, que prevê a instalação de aproximadamente 280 módulos, resultando numa produção fotovoltaica de 187 000kW/ano, o que permite alcançar uma eficiência à volta dos 50%. Foi ainda considerado o reaproveitamento das águas pluviais e a reciclagem de águas cinzentas, com o objetivo da sua reutilização.

2 - Estudo das Afetações das Drenagens Naturais – Neste estudo atualizou a situação de referência, e apresenta-se as afetações das drenagens naturais, tanto no respeitante às linhas de água intercetadas pelo kartódromo de Serpa, como no que respeita à expansão projetada.

3 - Estudo da Viabilidade de Redução de Fontes Poluidoras – Neste estudo analisou-se a redução das fontes poluidoras, sendo que empreendimento ficará dotado em Projeto de Execução com apenas duas ETAR's e um Separador de Hidrocarbonetos (HC), ao contrário do previsto no Estudo Prévio, que contemplava a instalação de três ETAR's, 3 poços absorventes e 3 separadores de hidrocarbonetos.

4 - Estudo da Reutilização das Águas Pluviais - Foi considerado o reaproveitamento das águas pluviais e a reciclagem de águas cinzentas, com o objetivo da sua reutilização.

5 - Declaração de intenções da Empresa Águas Publicas do Alentejo (AgdA) - Apresenta-se no RECAPE a comunicação da AgdA.

6 - Estudo da Avaliação do Ambiente Sonoro – Elaborou-se o Estudo da Avaliação do Ambiente Sonoro, cujos resultados permitem concluir que:

- Todos os pontos avaliados se encontram dentro dos limites legais para este tipo de ruído;
- A população que se localiza na vizinhança dos locais analisados não deverá sentir de forma muito significativa alterações no ambiente sonoro, no entanto, o ruído das obras deverá vir a ser identificável;
- Prevê-se a conformidade com os limites do Regulamento Geral do Ruído.

7 - Plano de Monitorização da Qualidade da Água de Açudes e Piscinas – Foi elaborado um Plano de monitorização da qualidade da água dos açudes e da piscina prevista

8 - Plano de Monitorização da Manutenção das Margens dos Açudes – Neste Plano, apresenta-se as estratégias que visam promover a sustentabilidade da biodiversidade do local, com incidência ao nível da conservação e manutenção das margens dos Açudes 1, 2 e 3, através da monitorização das operações de limpeza da vegetação invasora existente e restauro das espécies da galeria ripícola, que podem ser instaladas na faixa mais marginal do corredor ripário das margens dos Açudes.

9 - Plano de Segurança e Saúde – Elaborou-se conforme solicitado um Plano de Segurança e Saúde com análise dos riscos mais relevantes e ações preventivas.

10 - Plano de Controlo de Doenças Transmitidas por Vetores - Neste Estudo, apresentam-se soluções de projeto de forma a garantir a adoção de medidas que minimizem o desenvolvimento de vetores de doença como mosquitos, moscas, roedores e carraças através da recolha do escoamento de águas pluviais e impenetrabilidade dos edifícios. Apresenta as zonas sensíveis que acarretam uma maior probabilidade de aparecimento dos referidos vetores.

11 - Plano de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humana - Foi elaborado um Plano de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, que incide sobre a água a captar nas duas captações subterrâneas previstas.

12 - Relatório do Destino Final de Terras Sobrantes – No âmbito do Projeto de Execução foi analisado a movimentação de terras e as terraplenagens, assim como o balanço de terras daí resultante.

13 - Relatório das Espécies RELAPE - Neste Estudo, apresentam-se os resultados da prospeção de espécies RELAPE, dos anfíbios e répteis que foi realizada na zona de implantação do Projeto "Circuito do Sol".

14 - Plano de Gestão de Resíduos - Neste Plano são identificados e classificados os resíduos e aplica-se a todas as atividades desenvolvidas afetas à implantação do Projeto "Circuito do Sol", que origemem resíduos perigosos e não perigosos.

15 - Declaração de Intenções da Empresa Resialentejo - Apresenta-se no RECAPE a comunicação da Empresa Resialentejo

5.3 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

A DIA contém uma lista de 55 medidas de minimização, distribuídas pelas seguintes fases:

- Fase de construção: 30 medidas - no que refere ao cumprimento destas medidas, as mesmas foram consideradas no Plano de Gestão Ambiental (PGA) que constitui uma peça do RECAPE.
- Fase de exploração: 25 medidas - no que respeita a estas medidas, refere-se que a entidade gestora da exploração do Projeto "Circuito do Sol" assegurará o cumprimento das mesmas. Salienta-se ainda que o cumprimento de algumas destas medidas é passível de verificação em contexto de exploração, para o qual contribuirá a adoção de sistemas de auditoria.

Ainda no que refere às Medidas aplicáveis à fase de exploração, considera-se importante referir o seguinte:

- Medida 6 - Ao longo do circuito encontram-se colunas de iluminação, com luminárias do tipo LED muito eficientes (tecnologia LED com eficiência luminosa de 160lm/W, que corresponde a uma eficiência luminária bastante superior aos valores de referência indicados para equipamentos de iluminação no âmbito da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020), ligadas à rede elétrica interna do complexo, que por sua vez é alimentada por painéis solares;
- Medida 7 - O projeto conta com uma unidade de produção para autoconsumo (UPAC) com injeção na rede que produzirá energia elétrica para consumo próprio, prevendo uma produção fotovoltaica de 187 000kW/ano, o que permitirá suprir cerca de 50% dos consumos;
- Medida 9 e 11 - encontra-se em curso o processo de pré-certificação energética obrigatória, que permitirá perspetivar a classe energética do edifício, o cumprimento das disposições legais em matéria de desempenho energético e ainda incorporar melhorias a implementar na fase de construção;
- Medida 12 - o projeto prevê dois Sistemas de drenagem, aproveitamento e reciclagem de Águas Pluviais integrado com Sistemas de Águas Cinzentas tipo "Ecodepur", que visam a obtenção de uma água tratada de Classe A, permitindo a sua reutilização em recarga de autoclismos, rega de jardins privados, lavagens diversas e reservas de combate a incêndio, incluindo dois reservatórios de 30m³ e de 25 m³ a implementar, respetivamente, na zona de moradias inseridas no Aparthotel e na zona do Clubhouse e edifícios de apoio.

- Medida 13 - a maioria das espécies vegetais selecionadas para o arranjo paisagístico são autóctones e espontâneas da região, incluindo espécies associadas a prados anuais, adaptada a solos secos, o que reduz muito significativamente a necessidade de utilização de fertilizantes e produtos fitossanitários.

5.4 PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

No que refere aos Planos de Monitorização, conforme definido na DIA, foram definidos 4 planos no âmbito do RECAPE:

1. Ambiente Sonoro;
2. Qualidade das Águas dos Açudes e Piscinas;
3. Manutenção das Margens dos Açudes;
4. Qualidade das Águas Superficiais e das Águas Subterrâneas.

Segundo a DIA, estes planos deverão ser apresentados após aprovação dos Estudos já indicados no Capítulo 5.2. Não obstante, salienta-se que, no âmbito do RECAPE, estes planos encontram-se já definidos/desenvolvidos, podendo estar sujeitos às alterações que a entidade de AIA possa vir a sugerir. Refere-se ainda que os mesmos serão implementados logo na fase de exploração. Também em relação ao Plano de Monitorização para a Qualidade das Águas Superficiais e das Águas Subterrâneas, este está dependente do que resultar nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos.

No que refere ao Plano de Monitorização de Solos, considera-se como não aplicável devido ao facto, de se concluir dos cálculos feitos ao nível do Projeto de Execução, que para a execução deste projeto não se prevê a existência de terras sobrantes para levar a depósito. Para a terraplanagem do traçado do circuito, vias de acesso e escapatórias é utilizada a totalidade dos materiais provenientes das escavações.

6 CONCLUSÕES

O principal objetivo do RECAPE é verificar a conformidade ambiental do Projeto de Execução do Projeto “Circuito do Sol”, com os critérios estabelecidos na DIA ao EIA desenvolvido em fase de Estudo Prévio, e que foi emitida em 22 novembro de 2021.

Assim, desde logo refere-se que a CIRCUITO DO SOL, Lda., enquanto promotor do Projeto “Circuito do Sol” **dá cumprimento** às condicionantes, elementos a entregar, medidas de minimização e planos de monitorização fixados na DIA do Projeto de Execução do Projeto “Circuito do Sol” nos pontos que lhe são aplicáveis.

Desde logo se constatou que o Projeto de Execução agora analisado não apresenta alterações expressivas que resultem em impactes negativos adicionais.

Refira-se mesmo que, os elementos que constituem o Projeto de Execução possibilitam até minimizar desde já alguns impactes anteriormente previstos no EIA (ex: minimização da afetação de azinheiras, das áreas da REN e da afetação visual aos observadores do exterior).

Relativamente à área de implantação do Projeto “Circuito do Sol, sobre a qual o promotor, já deu início a algumas das operações de construção, sobretudo ao nível das terraplenagens e nivelamento do terreno, com definição e execução da plataforma do traçado correspondente à zona de ampliação da pista, considera-se que os impactes ambientais, embora considerados negativos, são semelhantes na sua tipologia e classificação aos previstos e analisados na fase do EIA, estes apenas foram antecipados no tempo, pelo fato de algumas das operações de construção já decorrerem.

Assim, conclui-se que não se verificaram **alterações significativas ao projeto** que alterassem os pressupostos da DIA. Não se identificaram outras circunstâncias que justificassem o **aprofundamento da avaliação de impactes ambientais** efetuada no EIA em fase de Estudo Prévio, com exceção dos estudos/elementos a apresentar e estabelecidos pela DIA.

Perante o exposto, considera-se que o presente Projeto de Execução do Projeto “Circuito do Sol” se encontra em **conformidade com a respetiva DIA**, dando assim cumprimento à legislação em vigor em matéria do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, para **emissão da correspondente Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE)**.